AMOR E DOAÇÃO

Programa Família Acolhedora segue com cadastramento aberto

Interessados podem se dirigir a Secretaria de Assistência Social

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Aprovado em abril de 2022, o Programa Família Acolhedora deverá iniciar os atendimentos em breve, tão logo a estrutura que abrigará o programa esteja pronta.

O local escolhido para ser a sede do programa foi o antigo Posto de Saúde da Família da Vila Santa Terezinha, mais conhecido como 'Postinho da Vila Alta', que passa por uma grande reforma e ampliação, iniciada em julho do ano passado. A estrutura fica na Rua Evelin Crestani, no Loteamento Santa Terezinha, no bairro Jardim Rio Preto.

Com a iminente conclusão da obra, os responsáveis pelo Família Acolhedora já estão se movimentando para o cadastramento e capacitação de famílias interessadas em serem, por um tempo, um porto seguro para crianças e adolescentes que estejam no momento passando por algum tipo de risco ou de violação de seus direitos, como explica a coordenadora do programa em Tangará da Serra, a pedagoga e terapeuta Aline Hofstatter de Freitas Rodrigues. "A Família não vai ficar com a criança por muito tempo. Ela vai fazer o acolhimento da criança naquele momento em que ela precisa", destaca, ao salientar que ser Família Acolhedora não é família adotante, e que, quem acolhe, não terá, em caso de desejo de adotar, qualquer benefício com a ação.

> "Acolhimento da criança naquele momento em que ela precisa

"A família que acolhe contribui imensamente para a formação do caráter da criança e talvez ela nem se lembre, mas só de não passar tempo fora de um ambiente familiar já fará a diferença na vida futura dessa criança ou adolescente", frisa Aline, ao convidar a comunidade a participar desse ato de doação e amor.

"Estamos aqui prontos para receber os interessados em abrigar por um período essas crianças e adolescentes. Daremos todo suporte necessário, como a capacitação, caso a família seja selecionada pelo Judiciário, que é quem determina o acompanhamento dia a dia", completa.

Equipe do Programa Família Acolhedora

Interessados em se cadastrar como Família Acolhedora podem se dirigir a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), aos fundos do Centro Cultural, aonde terão mais informações.

Estimativa é atender dez mil pessoas em 2024

PROGRAMA SER FAMÍLIA

Abertas as inscrições do Programa CNH Social

Interessados devem acessar o formulário no site da Setasc

DANIELE DANCHURA / Setasc-MT

As inscrições para a seleção do Programa SER Família CNH Social, que concederá gratuitamente a primeira Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, iniciaram nesta segunda-feira, 11 de março. Os interessados devem acessar o formulário de inscrição, que está disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc).

O Decreto nº 763 garante a isenção de taxas e também o custeio de despesas referentes aos exames de saúde, bem como dos cursos teórico e prático de direção veicular ministrados pelos Centros de Formação de Condutores (CFC).

A estimativa é atender dez mil pessoas em 2024 e proporcionar condições para que possam exercer o direito de mobilidade de forma segura e responsável, além de qualificação para o mercado de trabalho formal.

Para ter acesso ao benefício do Programa SER Família CNH Social, o candidato precisa estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ter mais de 18 anos, saber ler e escrever, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e ser morador de Mato Grosso nos últimos 12 meses, anteriores à inscrição.

> Caberá à Setasc avaliar os inscritos e selecionar os candidatos

Não poderão participar do processo de seleção do Programa aqueles que já possuem, em aberto, o Registro Nacional de Condutores Habilitados (Renach). Também não serão contemplados os pedidos de adição de categoria, renovação de CNH e emissão de CNH definitiva.

Caberá à Setasc avaliar os inscritos e selecionar os candidatos que atenderem os requisitos para receberem o benefício. As vagas para o Programa SER Família CNH Social serão distribuídas aos municípios proporcionalmente à frota veicular registrada na localidade.